



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/FMS/2021

3/30/21

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E JONATAM ARAUJO CASTELO BRANCO- ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na contratação de laboratório protético para a confecção e fornecimento de prótese dentárias para os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), do Município do Cabo De Santo Agostinho, referente ao Processo administrativo nº 162/FMS/2021, Processo Licitatório nº 067/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 057/FMS/2021 as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, a empresa JONATAM ARAÚJO CASTELO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.152.015/0001-50, com sede na Rua Idelfonso Freire, 261 - Centro, Arcoverde/PE, CEP. 56.506-520, Fone: (87) 9.9114-1688, E-mail: castelo-branco417@hotmail.com, representada por seu representante legal, o Sr. Jonatam Araújo Castelo Branco, portador da cédula de identidade nº 8.085.427 SDS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 083.255.594-03, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 2252/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 08 de setembro de 2022, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato nº 026/FMS/2018, foi celebrado em 08 de setembro de 2021, pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, encontrando-se vigente com termo final para o dia 08 de setembro de 2022, no valor inicial de R\$ 323.995,20 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 08 de setembro de 2023.

Considerando para a presente prorrogação fora subsidiado pelas notas de empenho nº 1547/2022 e nº 1548, emitidas em 08 de setembro de 2022, no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) respectivamente.

Amx/leg

A

CA



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato nº 026/FMS/2018, notadamente ante Comunicação Interna n.º 2252//2022, datada de **08 de setembro de 2022**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento prorrogação do prazo do valor contratual., por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **08 de setembro de 2023.**, fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de setembro de 2022. ✓

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. G. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	<b>LOCADOR: JONATAM ARAÚJO CASTELO BRANCO - ME</b>  <i>Jonatam Araujo Castelo Branco</i>
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <i>ANA ALVES</i>  <b>Ana Márcia A. Alves</b> Gerente de Planejamento Mat. 24.573 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <i>RUIZ</i>  <b>Ruiz Bezerra</b> Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao contrato nº 026/FMS/2021, Processo administrativo nº 162/FMS/2021, Processo licitatório nº 067/FMS/2021, Pregão eletrônico nº 057/FMS/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 08 de setembro de 2023, com fundamento no inciso II, do artigo 8.666/93. **Empresa:** JONATAM ARAÚJO CASTELO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.152.015/0001-50, com sede na Rua Idelfonso Freire, 261 – Centro, Arcoverde/PE, CEP: 56.506-520. **Valor total:** R\$ 323.995,20. **Vigência nº** 12 meses.  
Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de setembro de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**6AA04158

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/01/2023. Edição 3260  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>